

**Acórdão**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento interposto pelo exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

ANEMAR PEREIRA AMARAL-DESEMBARGADOR RELATOR

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

Maria Beatriz Góes da Silva.

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO  
SEXTA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma, realizada no dia 30 de janeiro de 2018, com início às 14h e término às 17h.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, César Machado e Jorge Berg de Mendonça. Presente, ainda, o Exmo. Juiz Marcelo Furtado Vidal, vinculado ao gabinete do Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, para julgamento dos processos aos quais se encontra vinculado.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Antes de iniciar os trabalhos, o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes determinou que se consignassem em ata os votos de profundo pesar pelo recente falecimento do Exmo. Desembargador Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, ex-presidente deste egrégio Tribunal, oficiando-se a família enlutada.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça apresentou votos de congratulações e boas vindas com o Exmo. Desembargador César Machado, que passou a compor esta Sexta Turma, desejando-lhe muitas felicidades. Registrou, também, cumprimentos ao Dr. Rodrigo de Melo Teixeira, que tomou posse, nesta data, na Superintendência da Polícia Federal em Minas Gerais, determinando a expedição de ofício ao recém empossado. Por fim, e aproveitando a presença do Ilmo. Presidente da OAB-MG, Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, parabenizou aquela Instituição pela inauguração do Centro de Excelência Jurídica Dr. Pedro Aleixo, pela Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA/MG).

O ilustre advogado Édson Antônio Fiúza Gouthier endossou todas as homenagens ora prestadas, em nome da OAB/MG, na pessoa do nobre Presidente, e em nome da AMAT.

Aderiram às proposições, também, os demais magistrados presentes, bem como a ilustre representante do douto Ministério Público do Trabalho.

Passando ao julgamento dos processos, de início, foi determinado o pregão dos processos físicos:

Pauta de 30/01/2018

00003-2017-091-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de CENTRO EDUCACIONAL DE FORMACAO SUPERIOR e não provido

00012-2017-136-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de VIACAO GETULIO VARGAS LTDA. e não provido

00016-2016-004-03-00-7 AP

Conhecido em parte o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL)

S.A. e provido em parte

00087-2011-042-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

00168-2015-097-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PAULO EDSON MACIEL GOMES

00327-2012-042-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE FERTILIZANTES S.A.

00369-2015-004-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VIA ENGENHARIA S.A. e provido em parte

00371-2015-003-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (AGU) e provido

00466-2014-111-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de RN COMERCIO VAREJISTA S.A. e não provido

00467-2015-101-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e provido

Conhecido o recurso de DAVI ARAUJO LACERDA e provido em parte

Conhecido o recurso de SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA. e provido em parte

00498-2014-106-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

00531-2014-004-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

00537-2014-034-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e provido em parte

00606-2010-102-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00668-2014-099-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e não provido

00756-2011-100-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ANA CRISTINA ALMEIDA QUEIROZ e provido em parte

00766-2015-069-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00770-2009-043-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAXUANA S.A. REFLORESTAMENTO

00770-2014-005-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA e não provido

00822-2010-064-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00937-2014-069-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CONSTRUTORA TERRACO LTDA. e provido em parte

01028-2013-097-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

01046-2012-002-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e

provido em parte

01119-2009-105-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01319-2002-024-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de ANA CRISTINA MACHADO BONFIM e não provido

01511-2008-017-03-00-0 AP

Retirado de pauta o processo

01576-2012-043-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de LUCIENE APARECIDA SILVA e não provido

01579-2011-014-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

01730-2014-089-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido

01735-2013-009-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FABRICIA CRISTINA GOMES MONTEIRO FERNANDES

01736-2014-011-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de PAULO HENRIQUE DESIDERIO DE FREITAS e provido em parte

Conhecido o recurso de MVVS INSTALACAO DE TV A CABO LTDA. e provido em parte

01777-2014-137-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de PRIME SERVICE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (AGU) e não provido

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de SOUZA PINTO ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de GAMA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

01845-2011-114-03-00-8 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

01885-2014-140-03-00-9 RO

Conhecido em parte o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

Conhecido em parte o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e não provido

01927-2014-140-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

02010-2013-097-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e provido em parte

Conhecido o recurso de CCI CONSTRUCOES OFFSHORE S.A. e não provido

Conhecido o recurso de JOSE VALDECI ARGELINO (ESPOLIO DE) e não provido

02050-2013-014-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ACAA CONTACT CENTER LTDA. e provido

02105-2011-039-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

Em seguida, foi feito o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema.

## Sustentação oral nos processos físicos:

Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim;  
 Dr. Flávio Arantes da Silveira;  
 Dra. Tatiane Gonçalves Mendes Faria;

## Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dr. Felipe Valadares Moura;  
 Dr. Marcelo Henrique Antunes Mangini;  
 Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim;  
 Dr. Flávio Carvalho Monteiro de Andrade;  
 Dra. Ludmilla das Neves Oliveira;  
 Dr. Guilherme Nogueira Santos;  
 Dra. Maria Luísa Pereira e Sá;  
 Dra. Aline Junqueira Lacerda;  
 Dr. Sérgio Luís Mourão;  
 Dra. Daniela Boechat Siqueira Dantas Queiroz;  
 Dr. Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado;  
 Dra. Juliana Thaís Peixoto Alquati Disessa;  
 Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias;  
 Dr. Édson Lagnier da Costa;  
 Dr. Kléber Alves de Carvalho;  
 Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves;  
 Dra. Patrícia Mayume Fujioka;  
 Dr. Roberto Agostinho Simões Filho;  
 Dra. Roberta Parreira Santana;  
 Dra. Mayra Fernandes de Andrade;  
 Dra. Maria Amélia Bracks Duarte (Procuradora do Trabalho);  
 Dra. Sandra Moura de Souza;  
 Dra. Roberta Rodrigues Nonato;  
 Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado;  
 Dra. Flávia Maria Pimenta Barroto Chiari;  
 Dr. Luciano Abreu;  
 Dr. Édson Antônio Fiúza Gouthier;  
 Dra. Ana Carolina Brito Lopes;  
 Dr. Otacílio Ferreira Cristo;  
 Dr. Wemerson Fernando Silva;  
 Dr. Gabriel Damião Jansen;  
 Dra. Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka;  
 Dr. Ígor Henrique Silva de Almeida.

## Assistiram ao julgamento:

Dr. Bruno Rezende;  
 Dra. Lílian Fabiane Alexandrina;  
 Dra. Jéssica Castro.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018.

José Murilo de Moraes  
 Desembargador Presidente da Sexta

Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira  
 Secretária da Sexta Turma

**Despacho****Despacho****Processo Nº TutCautAnt-0010135-38.2018.5.03.0000**

Relator	César Pereira da Silva Machado Júnior
REQUERENTE	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
REQUERIDO	JOAQUIM CLAUDIO DA SILVA PEREIRA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Despacho para ciência do requerente: "Trata-se de pedido de tutela provisória de urgência proposto por USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A. - USIMINAS em face de JOAQUIM CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA, com pedido liminar, *inaudita altera pars*, cujo objetivo é a suspensão, até o trânsito em julgado da ação, da execução provisória determinada nos autos da reclamação trabalhista n. 0011736-11.2017.503.0034. Para tanto, pleiteia a requerente a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário (ID a890809), por meio do qual pugna pela reforma da sentença que, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, determinou à requerente, no prazo de 30 dias, o restabelecimento do subsídio ou a sua quota de contribuição no custeio do plano de saúde ao requerido (ID 6b88377). Esclarece a requerente que o referido recurso ordinário foi interposto em 5/2/2018 na Vara de origem (ID a890809), estando ainda pendente de exame de admissibilidade prévio. Examine. Conforme autoriza a Súmula n. 414, I, do Tribunal